



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N°1160 DE 06 DE MARÇO DE 2008.

“Autoriza o Executivo a firmar Convênio com Entidade Filantrópica”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE TARABAI - “ASCOT”.

ARTIGO 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar à Entidade, recursos próprios no valor de até R\$-8.000,00 (oito mil reais), por mês, para atender despesas com a manutenção da creche.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal n° 991/2005/10 de 24 de maio de 2005 e demais disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA